



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PUBLICIDADE DOS REPASSES FINANCEIROS FEDERAIS.

Considerando o princípio da publicidade previsto na Constituição Federal e a Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97, observamos que a Prefeitura do Município de Guaíra recebeu do Governo Federal o repasse das seguintes verbas referentes ao mês de janeiro de 2014.

06/01/2014

Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 20.070,00
Transf. Recursos do Fundo Nac.Assist. Social- FNAS – R\$ 6.679,49
Transf. de Rec. do Dpto. de Água e Energia Elétrica – DNAEE – R\$ 117.418,29
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 94.476,45
Transferência Financeira – ICMS – L.C. n.º 87/96 – R\$ 22.367,74

09/01/2014

Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR – R\$ 14.489,03
Contribuição do Salário – Educação - R\$ 168.252,40
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 158.247,84
Transf. Recursos do Fundo Nac.Assist. Social- FNAS - R\$ 34.975,33
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 315.593,73
Cota – Parte da Contr. de Interv. Dom. Econ. – CIDE – R\$ 4.963,42

17/01/2014

Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR – R\$ 64.933,30
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 424.834,74
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 622.413,61
Cota – Parte da Contr. de Interv. Dom. Econ. – CIDE - R\$ 1.990,77

29.01.14

Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR	R\$ 4.520,14
Fundo Especial Petróleo – FEP	R\$ 23.220,42
Contribuição do Salário – Educação	R\$ 166.076,15
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS	R\$ 161.296,04
Transf. de Rec. do Dpto. de Água e Energia Elétrica – DNAEE	R\$ 13.480,39
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB	R\$ 818.389,22
Transf. Auxílio. Financeiro Fomento Exportação – FEX	R\$ 36.111,94

Atenciosamente,

Sérgio de Mello - Prefeito Municipal